



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 144/2018

Autoria: Vitor Hugo Wormsbeker

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que o serviços de reparos e limpeza possa ser realizado no Estádio Municipal Cezário Balbino de Freitas.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa uma vez que devido a falta de manutenção dentro e aos redores do Estádio Municipal.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2018

Vitor Hugo Wormsbeker
Vereador(a) - PSDB

